

Ubatuba, 27 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO COMUS Nº 007/2026**Dispõe sobre a apreciação da Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos do Espectro Autista de Ubatuba – APEAU, referente ao exercício de 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 1.157/1992 e Regimento Interno do COMUS,

CONSIDERANDO a apresentação do Parecer Técnico da Comissão de Finanças;

CONSIDERANDO as demonstrações contábeis e demais documentos apresentados;

CONSIDERANDO as discussões realizadas na Reunião Extraordinária de 27 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do controle social e da transparência da gestão dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas da APEAU referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A aprovação ocorre considerando a regularidade da documentação financeira apresentada, permanecendo pendente a avaliação técnica da produção assistencial.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize à Comissão de Finanças:

I – Relatórios Assistenciais completos;

II – indicadores de produção;

III – metas pactuadas;

IV – quantitativo de usuários atendidos;

V – cumprimento do Plano de Trabalho.

Art. 4º A Comissão de Finanças realizará auditoria específica sobre a efetividade da execução assistencial, apresentando posteriormente relatório ao Plenário do COMUS.

Art. 5º Após conclusão da análise assistencial, os resultados deverão ser apresentados em reunião ordinária do Conselho.

Art. 6º Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal a contratação de auditoria independente especializada para apoio técnico ao controle social das entidades do Terceiro Setor contratualizadas pelo SUS Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ubatuba, 27 de junho de 2026.



Leovigilda Cesar
Presidenta do COMUS
Biênio 2024/2026